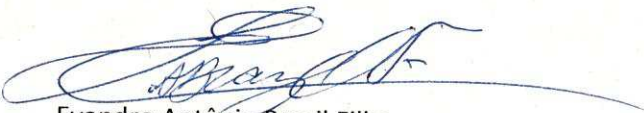



ATA Nº 92 - Ata da Reunião Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Aos 14 de fevereiro de 2020, às 14h:42min na sala 12 do 5º andar - Edifício Gerais da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001. Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, reuniram-se em tentativa de mediação os representantes da Arsae-MG, do Hospital Bom Samaritano, de Teófilo Otoni/MG, e da Copasa, para o atendimento ao disposto no Art. 96 da Resolução Normativa Arsae-MG N.º 40/2013, que estabelece as condições gerais da prestação e da utilização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais, que prevê: "A suspensão dos serviços por inadimplemento do usuário que preste serviço de caráter essencial à população será comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias à Arsae-MG, que instituirá processo de mediação visando encontrar solução para o problema." Após a abertura dos trabalhos pelo assessor da Ouvidoria da Arsae-MG, Sr. Evandro Brazil, o senhor Guilherme, advogado do Hospital contextualizou e apresentou um resumo dos problemas vivenciados pelo hospital que acarretaram o inadimplemento em pauta. Ele contestou faturamento em razão de possível prescrição do débito. Foi feita a proposta de pagamento no valor nominal do débito, excluindo-se os juros e multas e o parcelamento em 200 (duzentas) vezes, que seria factível de quitação por parte do hospital. Não sendo possível acatar essa proposta, a Copasa apresentou como alternativa para adimplemento da obrigação a proposta de parcelamento em 60 meses sendo o valor total do débito atualizado de R\$ 823.376,95. Foi apresentado o total da dívida sem encargos no montante de R\$ 675.066,72 dado o desconto total de Juros e atualização, com uma entrada de 5% no valor R\$ 33.753,34. Os representantes do Hospital se comprometeram a realizar estudos no fluxo de caixa da instituição e formalizar em até 20 (vinte) dias uma proposta para a entrada, mantendo-se o parcelamento em 200 vezes. As representantes da Copasa receberão a proposta e a levarão ao conhecimento do Setor competente da Empresa para apreciação. O prazo estipulado para apreciação da proposta e resposta será até 20 dias, onde a ARSAE-MG trará a resposta ao Hospital sobre aceite ou recusa da oferta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Evandro Antônio Brazil Filho, secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos representantes das partes, demais presentes e por mim.


Rodrigo Bicalho Polizzi
Diretor
Arsae-MG


Evandro Antônio Brazil Filho
Assessor da Ouvidoria
Arsae-MG


Raphaella Miranda Cruz
Assistente de Regulação
COPASA


Ellen Mattos Figueiredo Miranda Ferreira
Gerente da Unidade de Faturamento e
Arrecadação
COPASA


ARS-MG
161.400



Paula Cristina dos Santos
Diretora Administrativo-financeira
Hospital Bom Samaritano

Guilherme de Castro Henriques
Advogado
Hospital Bom Samaritano